



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 070/2023.

Presidente Kennedy – ES, 18 de maio de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Tercio Jordão Gomes

Assunto: Encaminha a Indicação nº 023/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para construção de Escola Pólo municipal em São Paulo para atender alunos do 6º ao 9º ano das localidades de Santa Lúcia, Cancelas, Água Preta entre outras próximas destas localidades no município de Presidente Kennedy”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 015448/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 70/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de maio de 2023.

Indicação nº 023/2023

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para estudo de viabilidade, para construção de Escola Pólo municipal em São Paulo para atender alunos do 6º ao 9º ano das localidades de Santa Lúcia, Cancelas, Água Preta entre outras próximas destas localidades no município de Presidente Kennedy.

O Vereador Tercio Jordão Gomes, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a educação é um direito de todos e obrigação do Estado, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determina que toda criança tem direito à educação, assegurando a igualdade de condição para acesso e permanência na escola;

Considerando que a escola municipal de São Paulo só disponibiliza turmas até o 5º ano, obrigando os estudantes se deslocarem para outras localidades para estudar;

Considerando que a educação é um direito de todos, com abrangência universal. Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu 26º artigo.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para construção de Escola Pólo municipal em São Paulo para atender alunos do 6º ao 9º ano das localidades de Santa Lúcia, Cancelas, Água Preta entre outras próximas destas localidades no município de Presidente Kennedy.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tercio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001400/2023
18/05/2023 - 08:05:37
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 023/2023